



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

LEI MUNICIPAL Nº 1542/2017
De 13 de março de 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 2.599.189,53** (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.1123.1045.449052 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.059.434,76
Ação: 1045 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
Recurso: Transferência do SUS Federal	
<i>Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Estruturação Unid. At. Especializada, Convênio de Equip. Mat. Unid. At. Especializada e Estruturação Unid. Atenção Especializada – Aquis. De Equip. Mat Permanente.</i>	
05.001.10.302.0016.2028.339030 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.730,00
Ação: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC	
Recurso: Transferência do SUS Federal	
<i>Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Bloco MAC.</i>	
05.001.10.301.0016.1042.449052 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.680,00
Ação: 1042 – Aquisição de Equipamentos de Informática e Outros	
Recurso: Transferência do SUS Federal	
<i>Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Atenção Básica.</i>	
05.001.10.304.0016.1042.449052 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.650,00
Ação: 1042 – Aquisição de Equipamentos de Informática e Outros	
Recurso: Transferência do SUS Federal	
<i>Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Vigilância Sanitária.</i>	
05.001.10.303.0023.2038.339032 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 38.770,00
Ação: 2038 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica	
Recurso: Transferência do SUS Federal	
<i>Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Assistência Farmacêutica Federal.</i>	
05.001.10.305.0016.2030.339030 Material de Consumo	R\$ 32.400,00
Ação: 2030 – Manutenção e Encargos com Vigilância Epidemiológica	
Recurso: Transferência do SUS Estadual	



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Incentivo Fin.. Vigilância C. AEDES AEGYPTI.

05.001.10.122.0016.2028.339014 Diárias Civil	R\$ 9.300,00
Ação: 2025 – Manutenção e Encargos Da Gestão de Saúde	
Recurso: Transferência do SUS Estadual	
Fonte: Superávit Financeiro do Recurso CGR – Colegiado Gestão Regional CIB.	
05.001.10.122.0016.2028.339033 Passagens e Despesas em Locomoção	R\$ 4.012,00
Ação: 2025 – Manutenção e Encargos Da Gestão de Saúde	
Recurso: Transferência do SUS Estadual	
Fonte: Superávit Financeiro do Recurso CGR – Colegiado Gestão Regional CIB.	
05.001.10.122.0016.2028.339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 6.688,00
Ação: 2025 – Manutenção e Encargos Da Gestão de Saúde	
Recurso: Transferência do SUS Estadual	
Fonte: Superávit Financeiro do Recurso CGR – Colegiado Gestão Regional CIB.	
05.001.10.303.0023.2028.339032 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.900,00
Ação: 2025 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica	
Recurso: Transferência do SUS Estadual	
Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Assistência Farmacêutica Estadual.	
05.001.10.302.0017.1238.449051 Obras e Instalações	R\$ 51.024,77
Ação: 1238 – Reforma e Ampliação do Complexo Regulador	
Recurso: Transferência do SUS Estadual	
Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Adequação Física Complexo Regulador.	
05.001.10.302.0017.1195.449051 Obras e Instalações	R\$ 44.000,00
Ação: 1195 – Reforma do Hospital Municipal	
Recurso: Transferência do SUS Estadual	
Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Reforma Unidade Hospital Nossa Senhora Rosário.	
05.001.10.302.0016.1284.339030 Material de Consumo	R\$ 24.400,00
Ação: 1284 – Índice de Alcance de Metas	
Recurso: Transferência do SUS Estadual	
Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Índice de Alcance de Metas.	
05.001.10.302.0017.1195.449051 Obras e Instalações	R\$ 149.700,00
Ação: 1041 – Aquisição de Veículos e ou Ambulâncias	
Recurso: Transferência do SUS Estadual	
Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Próprios da Saúde.	
05.001.10.302.0016.2028.339039 Outros Serviços Ter. Pessoa Jurídica	R\$ 48.500,00
Ação: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC	
Recurso: Próprios da Saúde	
Fonte: Superávit Financeiro do Recurso Próprios da Saúde.	

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizados em Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos treze dias do mês de março do ano de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/03/2017.
NP 371/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional